



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

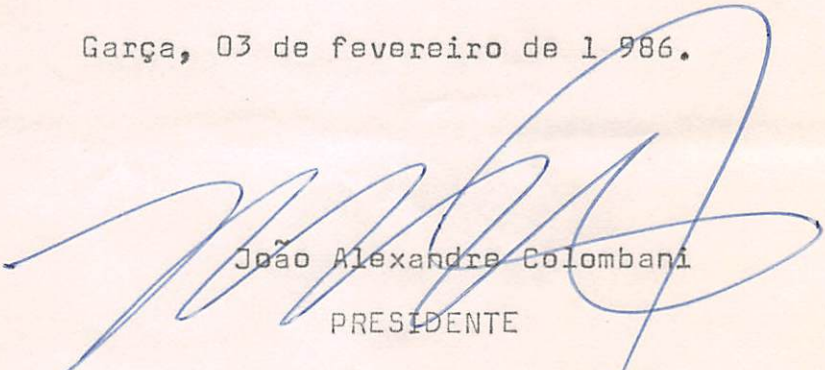
= PORTARIA Nº 595/86 =

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presi  
dente da Câmara Municipal de -  
Garça, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições, etc. -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto  
na Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 10 e 11  
de fevereiro de 1986 (segunda e terça-feiras de carnaval, -  
respectivamente) e no dia 12 de fevereiro de 1986 (quarta -  
-feira de cinza) até às 13h00, exceção feita apenas ao horá -  
rio da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro, com início às  
20h30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

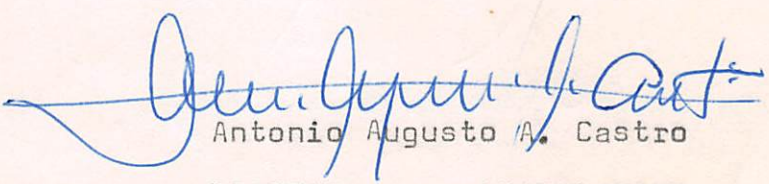
Garça, 03 de fevereiro de 1986.



João Alexandre Colombani

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de  
Garça, na data supra.



Antonio Augusto A. Castro

DIRETOR

LEGISLATIVO